

DECRETO N.º 29.419, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação bens imóveis necessários à implantação e pavimentação da 2.ª pista da SP 310 (Via Washington Luiz) 1.º e 2.º sub-trechos, respectivamente do Cambuí ao acesso a São Lourenço do Turvo e do acesso a São Lourenço do Turvo à Divisa da DR.9

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública para serem desapropriados pelo DER — Departamento de Estradas de Rodagem, por via amigável ou judicial os bens imóveis caracterizados nas dez plantas cadastrais gerais, desenhos n.ºs PAT 30.631, 30.632, 30.633, 30.634, 30.635, 30.636, 30.637, 30.638, 30.639, 30.640, de que tratam os autos n.º 202.426/DER/1988, necessário à implantação e pavimentação da 2.ª pista da SP 310 (Via Washington Luiz) 1.º e 2.º sub-trechos, respectivamente do Cambuí ao acesso a São Lourenço do Turvo, entre estaca 12 e estaca 1.380 + 5,00 e do acesso a São Lourenço do Turvo à Divisa da DR 9, entre estaca 1.380 + 5,00 e estaca 2.770 + 12,55 com área total de 1.320.201,25m², plantas cadastrais gerais, aprovadas em 4/fevereiro/1988, às fls. 19 do Expediente n.º 5.000/DR.4/1988, a saber:

Área 1 — que consta pertencer à Empresa Agrícola Diamantina S.A. ou sucessores, localizada do lado direito da SP 310; começa no ponto A, na altura da estaca 16 + 10,00 e segue, confrontando com o DER, na distância de 532,50m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 43; daí, deflete à direita e segue, confrontando com Agropecuária Lobo S.A. ou sucessores, na distância de 34,00m, até encontrar o ponto C; daí deflete à direita e segue, confrontando com o próprio, na distância de 548,50m até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 11.160,00m² (onze mil, cento e sessenta metros quadrados);

Área 2 — que consta pertencer à Agropecuária Lobo S/A. ou Sucessores, localizada do lado direito da SP 310; começa no ponto A, na altura da estaca e segue, confrontando com o DER, na distância de 1.562,80m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 121 + 2,40; daí, deflete à direita e segue, confrontando com Irmãos Raffi Ltda. ou Sucessores, na distância de 25,20m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue, confrontando com o próprio, na distância de 1.545,50m, até encontrar o ponto D; daí deflete à direita e segue, confrontando com Empresa Agrícola Diamantina S/A ou Sucessores, na distância de 34,00m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 38.938,75m² (trinta e oito mil, novecentos e trinta e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados);

Área 3 — que consta pertencer a Irmãos Raffi Ltda. ou Sucessores, localizada ao lado direito da SP 310; começa no ponto A, na altura da estaca 121 + 2,40 e segue confrontando com o DER, na distância de 162,90m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 129 + 5,30; daí deflete à direita e segue, confrontando com Agropecuária Lobo S/A ou Sucessores, na distância de 8,06m, até encontrar o ponto C; daí deflete à direita e segue, confrontando com o próprio, na distância de 162,90m, até encontrar o ponto D; daí deflete à direita e segue, confrontando com Agropecuária Lobo S/A ou Sucessores, na distância de 8,06m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 1.303,20m² (um mil, trezentos e três metros quadrados e vinte decímetros quadrados);

Área 4 — que consta pertencer a Agropecuária Lobo S/A ou Sucessores, localizada do lado direito da SP 310; começa no ponto A, na altura da estaca 129 + 5,30 e segue, confrontando com o DER, na distância de 490,20m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 153 + 15,20; daí deflete à direita e segue, confrontando com a Estrada Municipal, na distância de 25,60m, até encontrar o ponto C; daí deflete à direita e segue, confrontando com o próprio, na distância de 492,60m, até encontrar o ponto D; daí deflete à direita e segue, confrontando com Irmãos Raffi Ltda. ou Sucessores, na distância de 25,20m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 12.285,00m² (doze mil, duzentos e oitenta e cinco metros quadrados);

Área 5 — que consta pertencer a Carlos Schiavetto Netto e outros ou Sucessores, localizada do lado direito da SP-310; começa no ponto A, na altura da estaca 154 + 10,00 e segue, confrontando com o DER, na distância de 253,40m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 167-3,80; daí, deflete à direita e segue, confrontando com Beggio Lorenzo Agropecuária Ltda. ou Sucessores, na distância de 25,10m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue, confrontando com o próprio, na distância de 249,80m, até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita e segue, confrontando com a Estrada Municipal, na distância de 25,60m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 6.290,00m² (seis mil, duzentos e noventa metros quadrados);

Área 6 — que consta pertencer a Beggio Lorenzo Agropecuária Ltda. ou Sucessores, localizada do lado direito da SP-310; começa no ponto A, na altura da estaca 167 + 3,80 e segue, confrontando com o DER, na distância de 689,60m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 201-14,00; daí, deflete à direita e segue, confrontando com Sociedade Agrícola Germinal Ltda. ou Sucessores, na distância de 25,20m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue, confrontando com o próprio, na distância de 684,30m, até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita e segue, confrontando com Carlos Schiavetto Netto e outros ou Sucessores, na distância de 25,10m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 17.173,75m² (dezessete mil, cento e setenta e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados);

Área 7 — que consta pertencer à Sociedade Agrícola Germinal Ltda. ou Sucessores, localizada ao lado direito da SP-310; começa no ponto A, na altura da estaca 201 + 14,00 e segue, confrontando com o DER, na distância de 328,90m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 218 + 2,30; daí, deflete à direita e segue, confrontando com Beggio Lorenzo Agropecuária Ltda. ou Sucessores, na distância de 25,10m, até

encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue, confrontando com o próprio, na distância de 334,20m, até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita e segue, confrontando com Beggio Lorenzo Agropecuária Ltda. ou Sucessores, na distância de 25,20m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 8.301,25m² (oito mil, trezentos e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados);

Área 8 — que consta pertencer a Beggio Lorenzo Agropecuária Ltda. ou Sucessores, localizada do lado direito da SP 310; começa no ponto A, na altura da estaca 218 + 2,30 e segue, confrontando com o DER, na distância de 184,00m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 227 + 6,50; daí, deflete à direita e segue, confrontando com Waldomiro Carleto ou Sucessores, na distância de 25,30m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue, confrontando com o próprio, na distância de 183,30m, até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita e segue, confrontando com Sociedade Agrícola Germinal Ltda. ou Sucessores, na distância de 25,10m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 4.591,25m² (quatro mil, quinhentos e noventa e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados);

Área 9 — que consta pertencer a Waldomiro Carleto ou Sucessores, localizado do lado direito da SP 310; começa no ponto A, na altura da estaca 227 + 6,50 e segue, confrontando com o DER, na distância de 685,40m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 261 + 10,40; daí, deflete à direita e segue, confrontando com João Simoni ou Sucessores, na distância de 28,10m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue, confrontando com o próprio, na distância de 700,30m, até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita e segue, confrontando com Beggio Lorenzo Agropecuária Ltda. ou Sucessores, na distância de 25,30m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 17.321,25m² (dezessete mil, trezentos e vinte e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados);

Área 10 — que consta pertencer a João Simoni ou Sucessores, localizado do lado direito da SP 310; começa no ponto A, na altura da estaca 261 + 10,40 e segue, confrontando com o DER, na distância de 198,50m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 271 + 9,00; daí, deflete à direita e segue, confrontando com Antonio Natalino Artimonte ou Sucessores, na distância de 27,80m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue, confrontando com o próprio, na distância de 197,70m, até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita e segue, confrontando com Waldomiro Carleto ou Sucessores, na distância de 28,10m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 4.952,50m² (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados);

Área 11 — que consta pertencer a Antonio Natalino Artimonte ou Sucessores, localizado do lado direito da SP 310; começa no ponto A, na altura da estaca 271 + 9,00 e segue, confrontando com o DER, na distância de 672,00m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 304 + 18,99; daí, deflete à direita e segue, confrontando com o próprio, na distância de 657,00m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue, confrontando com João Simoni ou Sucessores, na distância de 27,80m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 8.480,00m² (oito mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados);

Área 12 — que consta pertencer a Beggio Lorenzo Agropecuária Ltda. ou Sucessores, localizada do lado esquerdo da SP 310; começa no ponto A, na altura da estaca 275 + 15,97 e segue, confrontando com o DER, na distância de 432,00m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 297 + 10,70; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com Olavo Guimarães Cupertino ou Sucessores, na distância de 25,00m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com o próprio, na distância de 420,00m até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 5.520,00m² (cinco mil, quinhentos e vinte metros quadrados);

Área 13 — que consta pertencer a Olavo Guimarães Cupertino ou Sucessores, localizada do lado esquerdo da SP 310; começa no ponto A, na altura da estaca 297 + 10,70 e segue, confrontando com o DER, na distância de 333,80m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 314 + 2,50; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com a Estrada Municipal, na distância de 25,00m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com o próprio, na distância de 344,70m, até encontrar o ponto D; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com Beggio Lorenzo Agropecuária Ltda. ou Sucessores, na distância de 25,00m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 8.380,00m² (oito mil, trezentos e oitenta metros quadrados);

Área 14 — que consta pertencer a Clemente Aparecido Maurício ou Sucessores, localizada do lado esquerdo da SP 310; começa no ponto A, na altura da estaca 314 + 9,00 e segue, confrontando com o DER, na distância de 1.201,10 m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 374 + 7,60; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com a Estrada Municipal, na distância de 42,00 m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com Osvaldo Mores ou Sucessores, na distância de 1.079,50 m, até encontrar o ponto D; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com Rosalina Rodrigues ou Sucessores, na distância de 10,75 m, até encontrar o ponto E; daí, deflete à direita e segue, confrontando com Rosalina Rodrigues ou Sucessores, na distância de 148,80 m, até encontrar o ponto F; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com a Estrada Municipal, na distância de 21,75 m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 37.878,15 m² (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e oito metros quadrados e quinze decímetros quadrados);

Área 15 — que consta pertencer a Clemente Aparecido Maurício ou Sucessores, localizada do lado esquerdo da SP 310; começa no ponto A, na altura da estaca 375 e segue, confrontando com o DER, na distância de 218,40 m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 386 + 0,80; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com Marchesan Agro Industrial e Pastoril S/A ou Sucessores, na distância de 31,00 m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com o próprio, na distância de 213,40 metros, até encontrar o ponto D; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com a Estrada Municipal, na distância de 34,00 m, até

encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 5.397,50 m² (cinco mil, trezentos e noventa e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados);

Área 16 — que consta pertencer a Marchesan Agro Industrial e Pastoril S.A. ou Sucessores, localizada do lado esquerdo da SP-310; começa no ponto A, na altura da estaca 386 + 0,80 e segue, confrontando com o DER, na distância de 162,00m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 393 + 14,00; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com o próprio, na distância de 135,00m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com Clemente Aparecido Maurício ou Sucessores, na distância de 31,00m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 3.207,00m² (três mil, duzentos e sete metros quadrados);

Área 17 — que consta pertencer a Marchesan Agro Industrial e Pastoril S.A., ou Sucessores, localizada do lado esquerdo da SP-310; começa no ponto A, na altura da estaca 400 e segue, confrontando com o DER, na distância de 1.000,00m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 449 + 13,00m, daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com o DER, na distância de 15,00m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue, confrontando com o DER, na distância de 1.000,00m, até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita e segue, confrontando com o DER, na distância de 15,00m, até encontrar o ponto E; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com o DER, na distância de 1.987,00m, até encontrar o ponto F, na altura da estaca 599; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando, com Fazendas do Cambuhy Ltda. ou Sucessores, na distância de 50,00m, até encontrar o ponto G; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com o próprio, na distância de 4.027,00m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 84.657,00m² (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados);

Área 18 — que consta pertencer a Fazendas do Cambuhy Ltda. ou Sucessores, localizada do lado esquerdo da SP 310; começa no ponto A, na altura da estaca 599 e segue, confrontando com o DER, na distância de 2.326,30m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 715 + 3,00; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com Onelio Masselani ou Sucessores, na distância de 37,40m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com o próprio, na distância de 2.310,10m, até encontrar o ponto D; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com Marchesan Agro Industrial e Pastoril S.A. ou Sucessores, na distância de 50,00m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 57.955,00m² (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco metros quadrados);

Área 19 — que consta pertencer a Onelio Masselani ou Sucessores, localizada do lado esquerdo da SP 310; começa no ponto A, na altura da estaca 715 + 3,00 e segue, confrontando com o DER, na distância de 396,40m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 734 + 19,40; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com Edson Baldan ou Sucessores, na distância de 37,40m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com o próprio, na distância de 396,40m, até encontrar o ponto D; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com Fazendas do Cambuhy Ltda. ou Sucessores, na distância de 37,40m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 9.910,00m² (nove mil, novecentos e dez metros quadrados);

Área 20 — que consta pertencer a Edson Baldan ou Sucessores, localizada do lado esquerdo da SP 310; começa no ponto A, na altura da estaca 734 + 19,40 e segue, confrontando com o DER, na distância de 636,10m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 767 + 2,70; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com Usina Maringá S.A. ou Sucessores, na distância de 55,10m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com o próprio, na distância de 559,30m, até encontrar o ponto D; daí deflete à esquerda e segue, confrontando com Onelio Masselani ou Sucessores, na distância de 37,40m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 14.942,50m² (quatorze mil, novecentos e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados);

Área 21 — que consta pertencer a Usina Maringá S/A. ou Sucessores, localizada do lado esquerdo da SP 310; começa no ponto A, na altura da estaca 767 + 2,70 e segue, confrontando com o DER, na distância de 1.723,00m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 853 + 3,00; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com Eduardo Lourenço Alves e outros ou sucessores, na distância de 30,50m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com o próprio, na distância de 1.755,00m, até encontrar o ponto D; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com Edson Baldan ou Sucessores, na distância de 55,10m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 43.475,00m² (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados);

Área 22 — que consta pertencer a Eduardo Lourenço Alves e outro ou Sucessores, localizada do lado esquerdo da SP 310; começa no ponto A, na altura da estaca 853 + 3,00 e segue confrontando com o DER, na distância de 444,10m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 875 + 6,30; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com Pedro Geraldo Serafim e outro ou Sucessores, na distância de 26,60m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com o próprio, na distância de 452,60m, até encontrar o ponto D; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com Usina Maringá S/A. ou Sucessores, na distância de 30,50m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 11.208,75m² (onze mil, duzentos e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados);

Área 23 — que consta pertencer a Pedro Geraldo Serafim e outro ou Sucessores, localizada do lado esquerdo da SP 310; começa no ponto A, na altura da estaca 875 + 6,30 e segue, confrontando com o DER, na distância de 446,50 m, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 897 + 11,85; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com João Batista Guimarães ou Sucessores, na distância de 25,00m, até encontrar o ponto C; daí deflete à esquerda e segue, confrontando com o próprio, na distância de 455,50m, até encontrar o ponto D; daí deflete à esquerda e segue, confrontando com Eduardo Lourenço Alves e outro ou Sucessores, na distância de 26,60m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 11.275,00 m² (onze mil, duzentos e setenta e cinco metros quadrados);